



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Of. Circular nº 34/2025 - CR

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

Referência: Formulário de Férias para gozo no 2º Semestre – 1º Grau

Caro Juiz,
Cara Juíza,

Sirvo-me do presente para comunicar que, na data de 01/04/2025, a Secretaria de Convocação e Informações Funcionais de Magistrados encaminhou aos e-mails funcionais a informação de que está aberto na Intranet, **até o dia 30/04/2025**, o formulário de férias pretendidas pelos(as) Magistrados(as) de 1º Grau, para gozo no 2º semestre de 2025, em: "Por dentro do TRT/Convocação e Informações Funcionais de Magistrados/Consulta de Férias para todos os Magistrados de 1º Grau - gozo no 2º semestre de 2025."¹

Lembramos, nos moldes da Resolução GP-CR 02/2023, que é obrigatória a marcação de 60 (sessenta) dias de férias ao ano e que o(a) Magistrado(a) que deixar de indicar os períodos de gozo será oficiado(a) a informar, sob pena de marcação de ofício em período que melhor atenda à prestação jurisdicional.

Cabe observar, ainda, que aquele(a) que possuir saldo remanescente de férias interrompidas em seu favor deverá indicá-lo neste momento, para prévia fruição em relação ao próximo descanso de 30 dias, à luz do disposto no art. 13, da Resolução CSJT nº 253/2019, sob pena de indeferimento destas.

Oportunamente, será publicado edital com o deferimento dos períodos

¹ Disponível em: <https://intranet.trt2.jus.br/por-dentro-do-trt/convocacao-de-magistrados>



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

marcados por esse meio.

Destacamos que a marcação de férias em formulário próprio, durante o mês de abril, enquanto este estiver disponível, refere-se apenas àquelas que serão usufruídas no próximo semestre. Após o decurso do prazo acima assinalado, essas férias, assim como as pretendidas para gozo ainda no corrente semestre, deverão ser indicadas via PROAD, com o assunto: “Protocolo Administrativo: PRES - Magistrados(as): férias (gozo, alterações, conversão em pecúnia de 1/3)”.

A Secretaria de Convocação e Informações Funcionais de Magistrados se encontra à disposição para quaisquer esclarecimentos eventualmente necessários, no telefone: (11) 3150-2000, ramais 2849 e 2850.

No ensejo, renovo votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

SUELI TOME DA
PONTE:67229

Assinado de forma digital por
SUELI TOME DA PONTE:67229
Dados: 2025.04.02 17:35:59
-03'00'

SUELI TOMÉ DA PONTE
Desembargadora Corregedora Regional – TRT 2ª Região